



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N. 07 de 18 de março de 2020

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo Novo Corona Vírus – COVID -19.

O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião Ordinária realizada no dia 18 de março de 2020, no antigo prédio do Posto Fiscal, sala do CMS/PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Contingência Municipal para a Infecção Humana pelo novo Corona Vírus – COVID-19.

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Pl. H. Goetz Mc Femia
Elisama Goetz
Presidente CMS